



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: 202000005030160

INTERESSADO: WELLINGTON DIAS CORREIA

ASSUNTO: suspensão do porte de arma de fogo

DESPACHO Nº 16176/2020 - SEAA/DAG/DGA/DGPC- 16173

Trata-se de Ofício n.º 5274/2020-SEAD (evento n.º 000017382411), datado de 20 de dezembro de 2020, expedido pela Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, endereçado ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, por meio do qual informa que o servidor público **Wellington Dias Correia**, inscrito no CPF n.º 764.759.051-00, passou por perícia médica no dia 08 de dezembro de 2020, oportunidade em que constatado que este é portador de patologia que o impede de portar arma de fogo no momento, de modo que foi recomendada a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica e solicitado que seja realizado o acompanhamento psicossocial do respectivo servidor público.

Por meio do Despacho n.º 16051/2020 (evento n.º 000017431158), os autos foram encaminhados à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para informar a situação funcional do servidor, especialmente quanto à sua atual lotação; e à Divisão de Armamento e Produtos Controlados desta Pasta, para informar se o servidor possuía acautelada em seu nome arma de fogo desta Instituição.

Em atendimento ao Despacho n.º 16051/2020 (evento n.º 000017431158), a Divisão de Armamento e Produtos Controlados informou que o servidor público não possui acautelada em seu nome arma de fogo desta Instituição, tendo em vista que, em cumprimento à Portaria n.º 425/2017-GDGPC, a qual suspendeu o seu porte de arma, o armamento que estava sob sua cautela fora devolvido pela 9ª Delegacia Regional de Polícia de Catalão (evento n.º 000017435726), conforme Termo de Devolução de armas e/ou outros n.º 0343/2017 (evento n.º 000017435931).

As informações funcionais pertinentes foram prestadas no evento n.º 000017481653.

Verifica-se do processo administrativo n.º 201700007002288, relacionado ao presente feito, que, com fundamento no Oficio n.º 614/2017-GESPRE, foi suspenso, por meio da Portaria n.º 425/2017-GDGPC (evento n.º 000017495221), aqui digitalizada, o porte de arma de fogo do servidor público, a partir de 22 de julho de 2017.

Assim, considerando que o porte de arma de fogo do servidor público Wellington Dias Correia já se encontra suspenso, de sorte que este não possui, no momento, arma de fogo desta Instituição a ele acautelada, conforme informado pela Divisão de Armamento e Produtos Controlados, remetam-se os autos à <u>Divisão de Proteção à Saúde do Servidor</u>, para que promova o acompanhamento psicossocial do interessado, nos termos do Ofício n.º 5274/2020-SEAD (evento n.º 000017382411).

1 of 2 18/01/2023 13:36

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta Portaria n.º 08/2019-PC



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 29/12/2020, às 14:44, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017493803 e o código CRC B0E5BD70.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202000005030160

SEI 000017493803

2 of 2 18/01/2023 13:36